



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº CX

Roberto Brasileiro
Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2006
23

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: Jubilação *com nota de falecimento*

Quanto ao documento 137

Ementa:

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

Doc. 137 SÍNODO OESTE DO RIO DE JANEIRO do Presbitério Costa Verde, referente à jubilação *com falecimento* do Rev. JOÃO BATISTA DE MELO COUTINHO. Considerando: 1) Que a documentação encaminhada está ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 3º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE - SC 2006, RESOLVE: a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. c) *CONCEDER* ~~Consignar~~ o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e sua esposa Sra. LENI DE BARROS COUTINHO.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Protocolo

137

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Pedido de Jubilação do Rev. João Batista de Melo Coutinho

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 137	
Destino:	<u>Sub. Conc. XIII</u>
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

CE


falta
carteira do ministro



Sínodo Oeste do Rio de Janeiro
PRESBITÉRIO COSTA VERDE
Rua Campeiro Mór 556 – CEP.: 23555 – 041
Santa Cruz - Rio de Janeiro – RJ – tel. (021) 3395-5303
XIII Reunião Ordinária

Doc. 093/05- O Presbitério Costa Verde, **CONSIDERANDO:** 1. Que o Rev. João Batista de Melo Coutinho serviu ao Senhor por 34 anos no Ministério da Palavra; 2. Que o referido Ministro foi ordenado pelo Presbitério do Rio de Janeiro em 31 de janeiro de 1971, sendo seu tutor o Rev. Amantino Adorno Vassão; 3. Que o Rev. João Batista foi pastor das igrejas de Brás de Pina (1971-1973), Teresópolis (1973-1979), Madureira (1980, como Pastor Auxiliar), Jardim São Geraldo (1981), Campo Grande (1982), Tingui (1982-1989) e Betânia (1989-1993); 4. Que o Rev. João Batista é bancário aposentado, residindo em Brasília, e atuando como Pastor emérito da Igreja Betânia a partir de 1994; **RESOLVE:** 1. Propor a jubilação do Rev. João Batista de Melo Coutinho, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil; 2. Louvar a Deus pelo seu excelente ministério realizado em nosso meio. **INFORMAÇÕES HISTÓRICAS:** 1. O Rev. João Batista de Melo Coutinho nasceu em 15 de dezembro de 1935, na cidade de Caxias do Maranhão, tendo sido batizado na infância; 2. Em 10 de janeiro de 1954, professou publicamente a sua fé na Igreja Presbiteriana de São Luiz do Maranhão, sendo pastor da Igreja o Rev. Benedito Aguar; 3. Casado com Leni de Barros Coutinho, que nasceu em 01 de dezembro de 1945, na cidade de Teresópolis, no Rio de Janeiro, é conhecido como orador zeloso da Língua Portuguesa, e exerceu o cargo de revisor de todas as circulares e documentos emitidos pela direção do Banco do Estado do Rio de Janeiro; 4. Homem de Deus, simples e sincero, sempre companheiro e amigo, exerce com amor e dedicação todas as responsabilidades que lhe são atribuídas pelo Presbitério.

Observação: o diploma e medalha serão entregues ao Rev. João Batista e sua esposa Leni em culto solene na Igreja de Betânia, em data a ser marcada. Pedimos enviar pelo Presidente do Sínodo Oeste do Rio de Janeiro.


Rev. Almer Nagem Pe
Presidente PCVD/IF

